PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 06 de Julho de 2020 - Edição nº 579

## SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.

- LEI Nº 578/2020: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NOMEAR PRAÇA DO BAIRRO PÉ DE UMBU COMO: PRAÇA MARIA DOS SANTOS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A8CFA2734B-D427A7AAA1-22017D8792-C70D859487

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048TP/2020 - TOMADA DE PREÇO 003/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Posto de Atendimento no Povoado do Recreio.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048TP/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de M. Vitorino - Empresa vencedora: CONSTRUTORA DS LTDA ME - CNPJ: 04.657.226/0001-10 - Valor Global: R$ 49.979,88 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 01/07/2020 a 31/08/2020.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, TOMADA DE PREÇO 003/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de Posto de Atendimento no Povoado do Recreio, em nome da empresa: CONSTRUTORA DS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 04.657.226/0001-10, pelo valor global de R$ 49.979,88 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Manoel Vitorino – Bahia, 01 de julho de 2020.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

**LEI Nº 578/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NOMEAR PRAÇA DO BAIRRO PÉ DE UMBU COMO: PRAÇA MARIA DOS SANTOS".**

**A Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Praça Localizada no Bairro Pé de Umbu para: Praça Maria dos Santos.

**Art. 2º-** Qualquer ampliação no âmbito deste empreendimento esportivo, passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

**Art. 3º-** Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo, todas as providências para o seu cumprimento, inclusive, com a imediata identificação citando o nome conforme consta no Art. 1º.

**Art. 4º-** Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 06 de julho de 2020.

**Manoel Silvany Barros**
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000